



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 39 de 09 de Fevereiro de 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.040057/2022-65;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, **GUILHERME DE OLIVEIRA MACEDO**, matrícula SIAPE n.º 3317726, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, como **GESTOR** do Contrato nº **79/2022-UFS**, firmado com a PRO EFICIÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, que tem como objeto contratação de serviços contínuos de revisão geral e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças, para atender às necessidades do Departamento de Odontologia - DOD/Campus da Saúde da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do gestor, substituindo-o, a Professora do Magistério Superior, **ROSA MARIA VIANA DE BRAGANCA GARCEZ**, matrícula SIAPE nº 426369, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS.

Art. 3º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, como fiscal técnico, o Técnico em Equipamento Médico Odontológico, **CLEBSON DOS SANTOS CRUZ**, matrícula SIAPE nº 2149406, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 4º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal técnico, substituindo-o, o Técnico em Higiene Dental, **NATANIEL PIMENTEL BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 1998933, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.